

**UNIVERSIDADE SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA  
UNISOCIESC - CAMPUS JARAGUÁ DO SUL**

**AMANDA RIBEIRO DA SILVA**

**DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER  
(DEAM's) JARAGUÁ DO SUL - SC**

**JARAGUÁ DO SUL**

**2023**

**AMANDA RIBEIRO DA SILVA**

Trabalho de Graduação - Abordagens apresentado  
como parte dos requisitos para obtenção do título de  
bacharel em Arquitetura e Urbanismo na  
Universidade UNISOCIESC.

Orientador: Prof. Ana Carolina Moura Cardoso

**JARAGUÁ DO SUL**

**2023**

## RESUMO

A violência contra a mulher é um problema que está enraizado na sociedade e que afeta milhões de mulheres em todo o mundo. Manifestando-se de diversas formas, como violência física, sexual, psicológica ou econômica, geralmente perpetrada por um parceiro íntimo. Essa violência pode ter consequências graves, como lesões físicas, transtornos mentais, problemas de saúde reprodutiva e até a morte. Para combater esse problema, foram criadas delegacias especializadas em atender mulheres vítimas de violência, com o objetivo de fornecer um ambiente seguro e acolhedor, oferecer assistência jurídica e psicológica, e trabalhar em conjunto com outras agências governamentais e organizações da sociedade civil para prevenir e combater a violência contra a mulher. No entanto, em Jaraguá do Sul, a delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) possui algumas limitações em sua estrutura e atendimento, uma vez que não é de uso exclusivo para mulheres. Por essa razão, o objetivo deste trabalho é elaborar um anteprojeto arquitetônico para a construção de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em Jaraguá do Sul - SC, a partir de pesquisa bibliográfica, investigação sobre a contextualização do território e levantamento de informações sobre as condicionantes de projeto, além de análise de projetos análogos para fundamentar o processo de elaboração do anteprojeto.

**Palavras-chave:** Desigualdade de gênero; Feminismo; Violência contra mulher; Delegacia;

## **ABSTRACT**

Violence against women is a problem that is deeply rooted in society and affects millions of women worldwide. It can manifest in various forms such as physical, sexual, psychological, or economic violence, often perpetrated by an intimate partner. This violence can have serious consequences such as physical injuries, mental health disorders, reproductive health problems, and even death. To combat this problem, specialized police stations have been created to serve women who are victims of violence. Their aim is to provide a safe and welcoming environment, offer legal and psychological assistance, and work closely with other government agencies and civil society organizations to prevent and combat violence against women. However, in Jaraguá do Sul, the Child, Adolescent, Women and Elderly Protection Police Station (DPCAMI) has some limitations in its structure and services since it is not exclusively for women. Therefore, the aim of this project is to develop an architectural design proposal for a Specialized Police Station for Women's Assistance (DEAM) in Jaraguá do Sul - SC. This will be based on a literature review, investigation of the territorial context, information gathering on the project's constraints, and analysis of analogous projects to support the process of developing the design proposal.

**Keywords:** Gender inequality; Feminism; Violence against women; Police station.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Ângela Diniz.....	15
Figura 02: Rosmary Corrêa, delegada de defesa da mulher em frente à primeira DEAM.	16
Figura 03: Maria da Penha.....	18
Figura 04: Localização.....	23
Figura 05: Levantamento fotográfico.....	24
Figura 06: Dimensão do terreno.....	25
Figura 07: Edificações próximas.....	26
Figura 08: Mapa uso do solo.....	27
Figura 09: Intensidade de Fluxo.....	28
Figura 10: Condições climáticas.....	30
Figura 11: Curvas de nível.....	31
Figura 12: Fachada Casa da Mulher Brasileira.....	32
Figura 13: Localização Casa da Mulher Brasileira em Curitiba.....	32
Figura 14: Setorização Casa da Mulher Brasileira.....	33
Figura 15: Fluxograma Casa da Mulher Brasileira.....	33
Figura 16: Fachada projeto Delegacia Plantonista.....	34
Figura 17: Fluxograma.....	34
Figura 18: Planta de setorização.....	35
Figura 19: Fluxograma.....	38
Figura 20: Plano de massas.....	39
Figura 21: Implantação.....	40

## **LISTAS DE TABELAS**

<b>Tabela 01: N° de ocorrências de violência doméstica em Jaraguá do Sul/SC.....</b>	<b>21</b>
<b>Tabela 02: Parâmetros legais.....</b>	<b>29</b>
<b>Tabela 03: Programa de necessidades.....</b>	<b>36</b>

## **LISTA DE ABREVIATÓES**

CEJIL - Centro pela Justiça e o Direito Internacional

CLADEM - Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CMB - Casa da Mulher Brasileira

CMEI - Centros Municipais de Educação Infantil

CRAS - Centros de Referência da Assistência Social

CREAS - Centros de Referência Especializados em Assistência Social

DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres

DPCAMI - Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso

FBPF - Federação Brasileira para o Progresso Feminino

SSPDS - Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

OEA - Organização dos Estados Americanos

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG - Organizações Não Governamentais

OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde

ZR - Zona Residencial

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
1.2 JUSTIFICATIVA.....	11
1.3 OBJETIVO GERAL.....	12
1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
1.5 METODOLOGIA.....	13
<b>2. DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>13</b>
2.1 HISTÓRIA DO FEMINISMO.....	13
2.2 CRIAÇÃO DA PRIMEIRA DELEGACIA DA MULHER.....	15
2.3 LEI MARIA DA PENHA.....	17
2.4 CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA.....	19
2.5 PAPEL DA DELEGACIA DA MULHER.....	19
2.6 DPCAMI DE JARAGUÁ DO SUL.....	21
<b>3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA</b> .....	<b>22</b>
3.1 LOCALIZAÇÃO.....	22
3.2 INSERÇÃO URBANA.....	23
3.3 CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS.....	25
3.4 USO DO SOLO.....	25
3.5 HIERARQUIA VIÁRIA.....	27
3.6 MOBILIDADE URBANA.....	28
3.7 ASPECTOS LEGAIS.....	28
3.8 ASPECTOS BIOCLIMÁTICOS.....	29
3.9 TOPOGRAFIA.....	30
<b>4. OBRAS ANÁLOGAS</b> .....	<b>31</b>
4.1 CASA DA MULHER BRASILEIRA.....	31
4.2 REQUALIFICAÇÃO DE DELEGACIAS EM FORTALEZA.....	33
<b>5. ESTUDO PRELIMINAR</b> .....	<b>35</b>
5.1 CONCEITO E PARTIDO.....	35
5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	36
5.3 FLUXOGRAMA.....	37
5.4 PLANO DE MASSAS.....	38
5.5 IMPLANTAÇÃO.....	39
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>40</b>
<b>7. REFERÊNCIAS</b> .....	<b>42</b>
<b>ANEXO A</b> .....	<b>46</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A trajetória da mulher no contexto social, foi marcada por um grande atraso na luta por seus direitos. Onde a diferença sexual foi um fator determinante para impor condições desiguais entre homens e mulheres. Para Cabral e Díaz (1998) a desigualdade de gênero, assim como as outras formas de distinção social, relaciona-se a um fenômeno estrutural com vínculos complexos, instaurado socialmente e culturalmente, de modo que no cotidiano é quase imperceptível, e com isso, tolerando a disseminação deliberadamente, ou não, por parte de instituições sociais.

Historicamente a desigualdade social entre os gêneros se deu a partir da instituição do patriarcado, que atribui ao homem poder sob as instituições importantes da sociedade, onde as mulheres são privadas de acesso a esse poder (LERNER, 2019). Sendo designada a elas, desde cedo, a desempenhar tarefas domésticas.

No âmbito do patriarcado, desde crianças, as mulheres são socializadas para se tornarem boas esposas, donas de casa e mães com base na gramática sexual ou de gênero. Por outro lado, os meninos são socializados para enfrentar o espaço público e se tornarem capazes de suprir as necessidades de sua família, quando adultos. Estas diferentes formas de socialização implementadas de acordo com a gramática sexual produzem as duas categorias sociais hierarquizadas socialmente. (AMARAL, 2011, p. 3)

Em decorrência disso, por muito tempo, o sistema político patriarcal exerceu controle e domínio sobre as mulheres, estendendo-se sobre os direitos trabalhistas, familiares, políticos e sexuais (GARCIA, 2015). Tal domínio tornava comum a prática da violência. Para Veronese (2011), era visto como um elemento estrutural, que garantia uma posição privilegiada para o homem, perante a sociedade, fundamental para a organização social de gênero.

Para Vasconcellos e Oliveira (2022), a inserção da palavra "mulher" na Carta dos Direitos Humanos da ONU, em 1945, foi um marco significativo na luta pelos direitos feministas, impulsionada pela diplomata e cientista Bertha Lutz. Durante a conferência, Lutz defendeu os direitos políticos e educacionais das mulheres, buscando a inclusão do termo "mulher" no documento em vez do termo "homem" como sinônimo de ser humano, o que invisibilizava metade da humanidade.

Além disso, Bertha Lutz e Minerva Bernardino dedicaram-se para assegurar que a igualdade entre os sexos fosse uma premissa essencial do documento, conforme expresso no Artigo 8º. Embora as propostas tenham sido aprovadas graças ao apoio de

delegados homens do Uruguai, México, República Dominicana e Austrália, é importante ressaltar que outras representantes mulheres votaram contra.

As Nações Unidas não farão restrições quanto ao acesso de homens e mulheres, em condições de igualdade, a qualquer função nos seus órgãos principais e subsidiários (Capítulo III, Artº 8) (ONU BRASIL, 1945).

Em 1968, a luta contra a imposição histórica sobre as mulheres ganhou destaque, após a revolta da “queima dos sutiãs”. Esse evento questionou os padrões machistas enraizados na cultura, despertando a consciência das mulheres e influenciando discussões em todo o mundo. O protesto impulsionou a busca pela igualdade de gênero, abrindo espaço para discutir a condição das mulheres na sociedade, seus direitos, liberdade e espaço.

Nesse contexto, os ideais feministas ganharam reconhecimento no mundo acadêmico e contribuíram para a construção de uma narrativa histórica mais inclusiva que reconhecesse a perspectiva e as experiências das mulheres. Esse movimento também impulsionou discussões sobre gênero, identidade, empoderamento feminino e a busca por uma sociedade mais igualitária. (AZEVEDO; SOUSA, 2019)

Nos anos 80 , surgiram as primeiras delegacias da mulher para combater a violência doméstica. Essas iniciativas marcaram uma mudança significativa na forma como a sociedade começou a reconhecer a importância da luta pelos direitos das mulheres e a necessidade de combater a violência de gênero. (MOTA; SILVA, 2019)

Refletindo para os dias atuais, as marcas do patriarcado ainda continuam presentes. Para Santos (2020) mesmo que a Constituição tenha garantido a igualdade de gênero, a realidade não é essa, já que mulheres ainda deixam de ser contratadas por seu gênero, são minorias no poder político e ainda são vistas como a principal responsável pela criação dos filhos e da casa, resultando em jornadas diárias exaustivas.

Segundo Amaral (2012) a luta pela igualdade de direito entre homens e mulheres, não impede a violência acometida em âmbito doméstico e familiar, em decorrência do histórico de poder exercido pelo homem.

Minha tendência é pensar que, onde quer que exista a família patriarcal, o patriarcado renasce sempre, mesmo que as relações patriarcais tenham sido abolidas em outros âmbitos da sociedade. Independentemente da opinião que se tenha sobre isso, o fato é que, enquanto existir machismo como ideologia, as relações patriarcais podem ser restabelecidas com facilidade, mesmo que tenham ocorrido mudanças legais que as proscurem. (LERNER, 2019, p.291)

A desigualdade de gênero é um problema sociocultural, que tem como princípio a exaltação da figura masculina, colocando o homem como símbolo de poder e liderança, ensinando desde cedo, as mulheres a serem submissas, fundamentando a ideia de que a desobediência ao patriarcado seria passível de punição, acarretando na prática de violência contra a mulher (FOLTER, 2021).

A violência física é a mais perceptível. De acordo com a estimativa global divulgada em 2017 pela OMS (Organização Mundial da Saúde) uma em cada três mulheres em todo o mundo já foram vítimas de violência física ou sexual durante a sua vida. Segundo o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha), a violência contra a mulher não se limita a violência física, podendo se manifestar de outras maneiras, como o abuso psicológico, caracterizado pela conduta de dano emocional, a violência patrimonial, que diz respeito à posse dos bens conquistados pela vítima e a violência moral, que consiste na difamação da vítima.

Com a chegada da pandemia, tal problema se intensificou. Segundo pesquisa realizada pelo Fórum De Segurança Pública e o instituto Datafolha, (2023) no Brasil, o número de casos de violência contra a mulher aumentou significativamente, onde 1 em cada 4 mulheres acima dos 16 anos, sofreu algum tipo de violência de gênero, resultando em 17 milhões de vítimas.

Quanto às atitudes tomadas, apenas 12% das mulheres procuraram uma delegacia da mulher para realizar a denúncia, e 45% não fizeram nada a respeito, por medo de represálias por parte do agressor, ou por afirmarem terem resolvido sozinhas o conflito. A pesquisa também aponta que a instabilidade financeira, durante a pandemia, foi um fator agravante para a vulnerabilidade das mulheres em relação a violência.

Um outro fator agravante, é a falta de preparo por parte dos profissionais que atuam na área, onde muitas vezes não estão capacitados para atender as vítimas e dar o suporte necessário nesse momento tão delicado, criando uma barreira para as mulheres, que preferem não denunciar para evitar um possível constrangimento, ou desconforto em ter de relatar o ocorrido.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Embora haja uma delegacia para crianças, adolescentes, mulheres e idosos, em Jaraguá do Sul, ela não é exclusiva para mulheres e possui horários limitados de atendimento. Com base nos dados apresentados, é evidente a necessidade de um

espaço adequado, preparado para atender as necessidades de mulheres em situação de risco.

Portanto, o objetivo deste trabalho é desenvolver uma proposta de uma delegacia especializada da mulher com um espaço planejado para oferecer um atendimento mais humanizado e acolhedor. O projeto visa criar um ambiente que proporcione um atendimento mais confortável e que conte com espaços para a realização de palestras socioeducativas e treinamentos para profissionais da saúde e professores.

Com uma equipe multidisciplinar preparada para atender as vítimas, o espaço projetado poderá incluir salas de atendimento psicológico, espaços para acolher crianças e uma infraestrutura que permita o funcionamento 24 horas. Dessa forma, mulheres em situação de risco terão um local seguro e especializado para buscar ajuda e receber atendimento adequado.

### 1.3 OBJETIVO GERAL

Elaborar uma proposta de anteprojeto de uma sede da delegacia da mulher de Jaraguá do Sul, com ênfase em um espaço seguro e acolhedor, para incentivar as mulheres vítimas de violência, a buscar ajuda policial.

### 1.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Pesquisar dados e estatísticas de violência praticada contra a mulher no âmbito regional;
- Verificar como os diversos serviços podem ser agrupados para tornar mais eficaz o atendimento à mulher em situação de risco;
- Analisar estudos de caso, com intuito de conhecer as necessidades e procurar soluções projetuais;
- Estudar o terreno e seu entorno, identificando suas condicionantes para averiguar a viabilidade para construção da edificação ;
- Propor um anteprojeto de arquitetura para criação de um ambiente que atenda as necessidades da delegacia e proporcione um local de apoio para as mulheres que necessitam da utilização da delegacia.

## 1.5 METODOLOGIA

O processo metodológico deste trabalho acadêmico será dividido em etapas. A primeira consiste na realização de uma pesquisa bibliográfica teórica sobre o tema, utilizando livros, bases de dados de artigos e dissertações, revistas científicas e notícias publicadas. Também será realizada visita in loco, com a finalidade de coletar dados sobre o imóvel. Em seguida, será realizada análises de estudos de caso a fim de embasar questões projetuais.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 HISTÓRIA DO FEMINISMO

A luta pela igualdade de gênero teve sua origem a partir dos movimentos sociais que emergiram durante as revoluções liberais, inspirados pelos ideais iluministas (SILVA, [s.d.]). Mas para Mendonça (2019), sua maior influência foi durante a revolução francesa, quando a escritora e representante do ideal feminista, Olímpia de Gouges, redigiu a “Declaração da Mulher e da Cidadã”, argumentando sobre a necessidade da igualdade dos direitos sociais, políticos e jurídicos entre homens e mulheres. Em resposta à “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, que contemplava novos direitos aos homens, sem abordar as causas femininas. No entanto, sua declaração não tinha sido aceita pela Convenção de Direitos, entrando em vigor somente em 1793, na França, originando revoltas por todo país e encorajando novos movimentos feministas pelo mundo.

Ao final do século XIX, o movimento liderado por mulheres brancas e de classe média, buscou pela reivindicação do direito ao voto, uma vida que não se limitasse aos trabalhos domésticos, participação ativa no cenário político e econômico, direito à educação, ao contrato, a propriedade, ao divórcio, igualdade de salários, entre outros direitos.

Segundo Silva [s.d.], no Brasil, o feminismo surgiu durante a fase imperial, com influência dos ideais anarquistas e socialistas trazidos da Europa, pelos imigrantes. Estimulando as mulheres a lutar por melhores salários e condições de trabalho. No início do século XX, os movimentos feministas passaram a seguir várias vertentes, desde uma tendência mais conservadora, até a mais incisiva.

Do lado conservador, o principal objetivo era a busca por direitos à cidadania, sem mencionar outros papéis subordinados assumidos por elas. Bertha Lutz teve grande destaque ao liderar a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) e lutar pelo sufrágio feminino, sendo uma das principais figuras do feminismo brasileiro.

Do outro lado, encontravam-se as mulheres que buscavam sua ampliação na vida pública, a defesa integral do movimento dos trabalhadores e a consolidação dos princípios de lutas comunistas. Essa vertente era formada por mulheres intelectuais e envolvidas com as lutas sindicais.

Entre os anos 1930 até 1960, as manifestações feministas passaram por uma fase inconstante, mediante o cenário político. Em 1934, o voto feminino foi reconhecido, durante o governo de Getúlio Vargas. Já em 1937, os ideais corporativistas do Estado Novo restringiram a manifestação de movimentos de luta e contestação de homens e mulheres. Em 1950, a redemocratização possibilitou a flexibilização da exigência que condicionava o trabalho feminino à autorização conjugal. A revolução dos costumes, da década de 1960, permitiu que o feminismo se tornasse um movimento mais forte, mesmo sob o domínio da Ditadura Militar, as mulheres se organizavam para questionar sua posição na sociedade.

Ao final da década de 1970, o movimento feminista se aliou a luta e resistência contra a Ditadura Militar, além da aproximação com os movimentos sociais dos negros e homossexuais. Durante o período, o movimento ganhou alcance da televisão, promovendo debates relacionados à sexualidade feminina, igualdade salarial e combate a violência contra a mulher.

Na década de 1990, a ação do feminismo popular ganhou destaque graças às iniciativas das Organizações Não Governamentais (ONGs), que atuavam de maneira autônoma e pressionavam as autoridades a adotarem medidas para proteger os direitos das mulheres e combater a violência. Esses grupos também ofereciam apoio e acolhimento a mulheres de áreas carentes, que anteriormente não tinham acesso à participação no movimento.

As principais demandas do movimento feminista, no século XXI, estão centradas na luta contra a cultura do estupro e o combate ao assédio e à violência contra as mulheres. Além disso, há uma forte reivindicação por políticas públicas que assegurem o bem-estar e a igualdade de condições para as mulheres, bem como pela eliminação da desigualdade salarial que ainda persiste no mercado de trabalho.

## 2.2 CRIAÇÃO DA PRIMEIRA DELEGACIA DA MULHER

O ano de 1976 foi um grande marco na história da luta pelos direitos das mulheres, quando a modelo Ângela Diniz, de 32 anos, foi assassinada pelo seu namorado, Doca Street, com três tiros no rosto e um na nuca. O autor do crime foi a julgamento apenas em 1979 e absolvido em primeira instância. O argumento usado em sua defesa é de que o crime foi cometido em legítima defesa de sua honra. (LANA, 2010)

**Figura 01:** Ângela Diniz



**Fonte:** Arquivo UH/Folhapress

No que se tratava sobre os julgamentos, as mulheres eram desqualificadas, de vítimas, passavam a ser culpadas. As próprias mulheres não buscavam ajuda nas delegacias, pois sabiam que não seriam bem atendidas. (TAVARES, 2020)

Não era difícil ouvir após um relato de violência a frase 'minha senhora, volte para casa e se reconcilie com seu marido'. As próprias mulheres não buscavam as delegacias porque sabiam que seriam mal atendidas. Não estavam ainda conscientes e empoderadas para saber que poderiam buscar esse serviço público de segurança. (Leila Linhares)

Em decorrência disso, os movimentos feministas se mobilizaram em prol da punição de crimes de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher. Surgindo então, a campanha 'Quem ama não mata'. A partir daí, deu início às propostas de políticas públicas e estruturas exclusivas para enfrentar a violência de gênero. (TAVARES, 2020)

As Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs), foram as primeiras instituições criadas, em resposta à necessidade de espaços direcionados às vítimas de violência. A ideia principal, era de um espaço capaz de compreender as necessidades da mulher, garantindo o acolhimento (TAVARES, 2020). A proposta inicial era de que todos os funcionários da delegacia fossem do gênero feminino. O estado de São Paulo foi o primeiro no Brasil a implantar a delegacia, no ano de 1985. A comando da delegada titular, Rosmary Corrêa, conhecida como Delegada Rose.

**Figura 02:** Rosmary Corrêa, delegada de defesa da mulher em frente à primeira DEAM



**Fonte:** Arquivo Rosmary Corrêa.

Com base na implementação da delegacia, o governo tornou-se ciente e reconheceu a violência experimentada pelas mulheres, abrangendo tanto agressões físicas quanto discriminações e insultos. Para fornecer assistência integral, estabeleceu-se um departamento de assistência social dentro da própria delegacia e

criou-se um abrigo para mulheres que não podiam retornar para suas casas por medo de serem mortas por seus parceiros (Boehm, 2015).

Para Rose, uma das realizações da delegacia, foi evidenciar que a violência doméstica não era uma ocorrência comum e que a denúncia era uma opção viável. Era crucial que os agressores entendessem que agredir uma mulher, mesmo que essa mulher fosse sua parceira, era um ato criminoso e seria tratado como tal.

### 2.3 LEI MARIA DA PENHA

Maria da Penha Fernandes, vítima de duas tentativas de homicídio, foi a responsável por um grande marco no reconhecimento dos direitos das mulheres, com a criação da lei que leva seu nome. No ano de 1983, passou por diversos episódios de violência doméstica, em um dos casos, seu marido disparou contra ela enquanto dormia, deixando-a paraplégica aos 38 anos. Marco Antônio Heredia Viveros, o agressor, saiu impune após alegar que assaltantes invadiram a residência e realizaram os disparos.

Meses depois, Antônio tentou eletrocutá-la durante o banho, após ter empurrado-a da cadeira de rodas. Somente no ano seguinte a denúncia sobre o caso foi apresentada ao Ministério Público Estadual, e o primeiro julgamento aconteceu oito anos depois, em 1991. Os advogados de Viveros conseguiram anular o primeiro julgamento. Em 1996, ele foi considerado culpado e sentenciado a dez anos de reclusão. No entanto, ele conseguiu recorrer da decisão e, até 1998, o caso ainda não havia sido encerrado, devido a ineficácia do sistema judicial brasileiro. Esse cenário de impunidade prolongou-se por quinze anos após a ocorrência do crime.

Após lançar o livro “ Sobrevivi... posso contar”, Maria da Penha conseguiu apoio do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), para encaminhar seu caso a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1998.

**Figura 03:** Maria da Penha



**Fonte:** UNIVAG Centro Universitário (2019)

Em 2002, Marco Antônio Viveros foi preso, encerrando o caso, com a condenação do Estado brasileiro por omissão e negligência pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, o que levou o Brasil a se comprometer a reformular suas leis e políticas em relação à violência doméstica. Resultando na criação da Lei 11.340/2006, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha, responsável por estabelecer medidas de prevenção, assistência e proteção para mulheres que vivem em situação de violência. Entrando em vigor no dia 7 de agosto de 2006. (TAVASSI et al, 2021)

A Lei Maria da Penha oferece proteção a todas as pessoas que se identificam com o sexo feminino, independentemente de sua orientação sexual, incluindo mulheres heterossexuais, homossexuais e transexuais. Ela é direcionada para o combate à violência doméstica e também oferece amparo a homens que sofrem violência por parte do cônjuge, mesmo que esses casos sejam menos comuns. A vítima não precisa ser necessariamente casada com o agressor, mas precisa estar em uma situação de vulnerabilidade em relação a ele. Também protege a vítima quando o agressor é uma pessoa ou parente próximo do convívio da vítima. Além disso, a Lei não se restringe apenas a casos de agressão física, mas também inclui situações de violência psicológica, como afastamento dos amigos e familiares, ofensas, destruição de objetos e documentos, difamação e calúnia. (BEZERRA, S.D.)

Para Meneghel, (2013), A Lei Maria da Penha introduziu a oportunidade de impor medidas mais severas contra os agressores, impedindo que as violências de gênero

fossem julgadas como crimes de menor gravidade, e substituindo as punições anteriores, que incluíam cestas básicas e serviços comunitários, por punições mais adequadas. Isso significa que os agressores agora enfrentam consequências mais significativas pelos seus atos.

## 2.4 CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA

Para Alves e Coura Filho (2001) A violência tem sido reconhecida como uma questão de saúde pública, não somente do ponto de vista dos traumatismos físicos, mas também devido aos sérios efeitos na saúde mental de quem a sofre. A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 1993) destaca que a violência, devido ao número de vítimas e à magnitude de suas consequências físicas e emocionais, tornou-se um problema endêmico é uma questão de saúde pública em vários países.

De acordo com uma pesquisa conduzida pelo Datafolha (2023), nos últimos 12 meses, aproximadamente 28,9% das mulheres afirmaram ter sido vítimas de algum tipo de violência ou agressão. Essa taxa representa a maior prevalência já registrada na série histórica. Comparando com a pesquisa anterior, houve um aumento de 4,5 pontos percentuais.

Os dados evidenciam que, mesmo estando no século XXI, os números de violência contra as mulheres estão aumentando a cada dia, independentemente da classe social, raça, cor e outras características. Muitas mulheres ainda sofrem diferentes tipos de violência, como a física, emocional ou sexual. (MOTA; SILVA, 2019)

Segundo Lobo [s.d.] a violência doméstica contra mulheres causa danos graves à integridade física e psicológica das vítimas, incluindo no desenvolvimento físico, cognitivo, social, moral, psicológico e afetivo. As consequências físicas podem incluir inflamações, hematomas e fraturas ósseas, enquanto as psicológicas incluem insônia, pesadelos, falta de concentração e sérios problemas mentais como depressão e transtornos de ansiedade.

## 2.5 PAPEL DA DELEGACIA DA MULHER

Para Pasinato e Santos (2008, p.34), as delegacias da mulher são as principais políticas públicas em relação ao enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. Atuando em conjunto com os Centros de Referência, Casas-Abrigo, Defensorias da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Central de

Atendimento à Mulher, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), Centro de Educação e Reabilitação do Agressor (BRASIL, 2008).

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's) são um órgão de justiça responsável pela prevenção e investigação de casos de agressão contra mulheres, tanto no âmbito conjugal quanto fora dele, envolvendo agressões físicas, psicológicas e sexuais. As vítimas, ao prestarem depoimento, realizam exames de corpo de delito para compor o boletim de ocorrência que inicia o processo de investigação.

As investigações conduzidas pela DEAM visam à punição jurídica do agressor e, muitas vezes, resultam na obtenção de medidas restritivas de contato do criminoso com a vítima. Além disso, a DEAM tem a função de promover a conscientização e estimular as denúncias de casos de violência contra a mulher, bem como conduzir estudos sobre os perfis dos agressores. (RESENDE,2020).

Esses atendimentos são previstos pela 11.340 - lei Maria da Penha em seu artigo 8º parágrafo IV:

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

IV – a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher; (Lei Maria da Penha, Artigo 8º parágrafo IV)

Entretanto, nem sempre essa é a realidade, para Pasinato e Santos (2008) as Delegacias enfrentam problemas estruturais, como a falta de recursos humanos, materiais e financeiros, o que pode prejudicar seu funcionamento e comprometer o atendimento e proteção das vítimas de violência doméstica e de gênero.

De acordo com Debert, Gregori e Piscitelli (2006), é notório o despreparo dos agentes que atuam nessas delegacias, que muitas vezes não recebem a devida qualificação específica para lidar com mulheres vítimas de violência. A falta de capacitação compromete a efetividade das ações realizadas pelas delegacias e prejudica o atendimento adequado às vítimas.

Vasconcelos e Nery (2011), apontam a necessidade de novas medidas para o funcionamento do sistema, tais como a capacitação aprimorada dos profissionais que atuam nessas delegacias, bem como a realização de investimentos financeiros significativos por parte do Estado.

## 2.6 DPCAMI DE JARAGUÁ DO SUL

Conforme dados divulgados (Anexo A), pelo Sistema Integrado De Segurança Pública (SISP/SSP), no ano anterior, em Jaraguá do Sul, foram registrados 1.192 ocorrências de violência doméstica, que incluem ameaça, calúnia, difamação, estupro, injúria, injúria qualificada pelo preconceito, lesão corporal grave ou gravíssima – dolosa e lesão corporal leve – dolosa.

**Tabela 01:** Nº de ocorrências de violência doméstica em Jaraguá do Sul/SC

Fato Comunicado	2020	2021	2022	2023*
Violência doméstica	1.017	1.108	1.192	503

Fonte: SISP/SC (2023)

Na cidade, há apenas a Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI). Que por sua vez, não supre a demanda dos casos, devido a falta de estrutura do local e a escassez de profissionais da área. Além disso, é importante destacar que o horário de funcionamento da DPCAMI é restrito, ocorrendo somente das 12h até as 19h.

Durante uma entrevista realizada em 2 de maio de 2023 com Jucelei Wagner, agente de polícia civil da DPCAMI de Jaraguá do Sul, foram identificadas diversas deficiências nas instalações e recursos disponíveis na delegacia. De acordo com o relato, a delegacia não está em conformidade com os requisitos estabelecidos pelas normas de padronização das delegacias devido à sua localização em uma residência alugada, que precisou ser adaptada para atender às necessidades operacionais. Essa falta de adequação resulta em problemas de acessibilidade.

Além disso, o espaço físico disponível na delegacia é insuficiente, resultando na necessidade de compartilhá-lo com outras pessoas, o que acarreta dificuldades na condução de depoimentos de vítimas. Salas que deveriam ser individuais são divididas com outros indivíduos, prejudicando o andamento do trabalho, a privacidade e a concentração necessária para um atendimento adequado. Essa falta de ambientes exclusivos compromete a qualidade dos serviços prestados, dificultando o atendimento e o suporte às vítimas.

Outra questão mencionada é a falta de cartórios em número adequado. Atualmente, existem apenas quatro cartórios na delegacia, sendo que eles são divididos

por tipos de crime. Essa limitação pode resultar em atrasos e sobrecarga para o registro e processamento de ocorrências.

Um ponto importante ressaltado durante a entrevista foi a ausência de um setor específico para atendimento psicológico às vítimas. Atualmente, a delegacia conta apenas com um setor psicológico policial, cuja função principal é conduzir investigações. Essa falta de um serviço de apoio psicológico direcionado às vítimas pode representar um obstáculo adicional para sua recuperação e suporte, uma vez que, quando necessário, elas precisam ser encaminhadas para outras instituições a fim de receber atendimento psicológico adequado. Essa lacuna ressalta a importância de estabelecer recursos internos que ofereçam suporte emocional e psicológico às vítimas de forma integrada e especializada, como parte fundamental do processo de apoio e recuperação.

Além da falta de infraestrutura e recursos na delegacia, a escassez de agentes policiais é outro fator significativo. Atualmente, a delegacia conta com apenas 10 profissionais, incluindo uma delegada, duas escrivãs, cinco agentes e dois psicólogos. Esse número representa apenas um terço do ideal necessário para atender eficientemente às demandas da comunidade. A reduzida quantidade de servidores compromete a capacidade de resposta e o alcance das atividades policiais, afetando negativamente a segurança e a qualidade do serviço prestado.

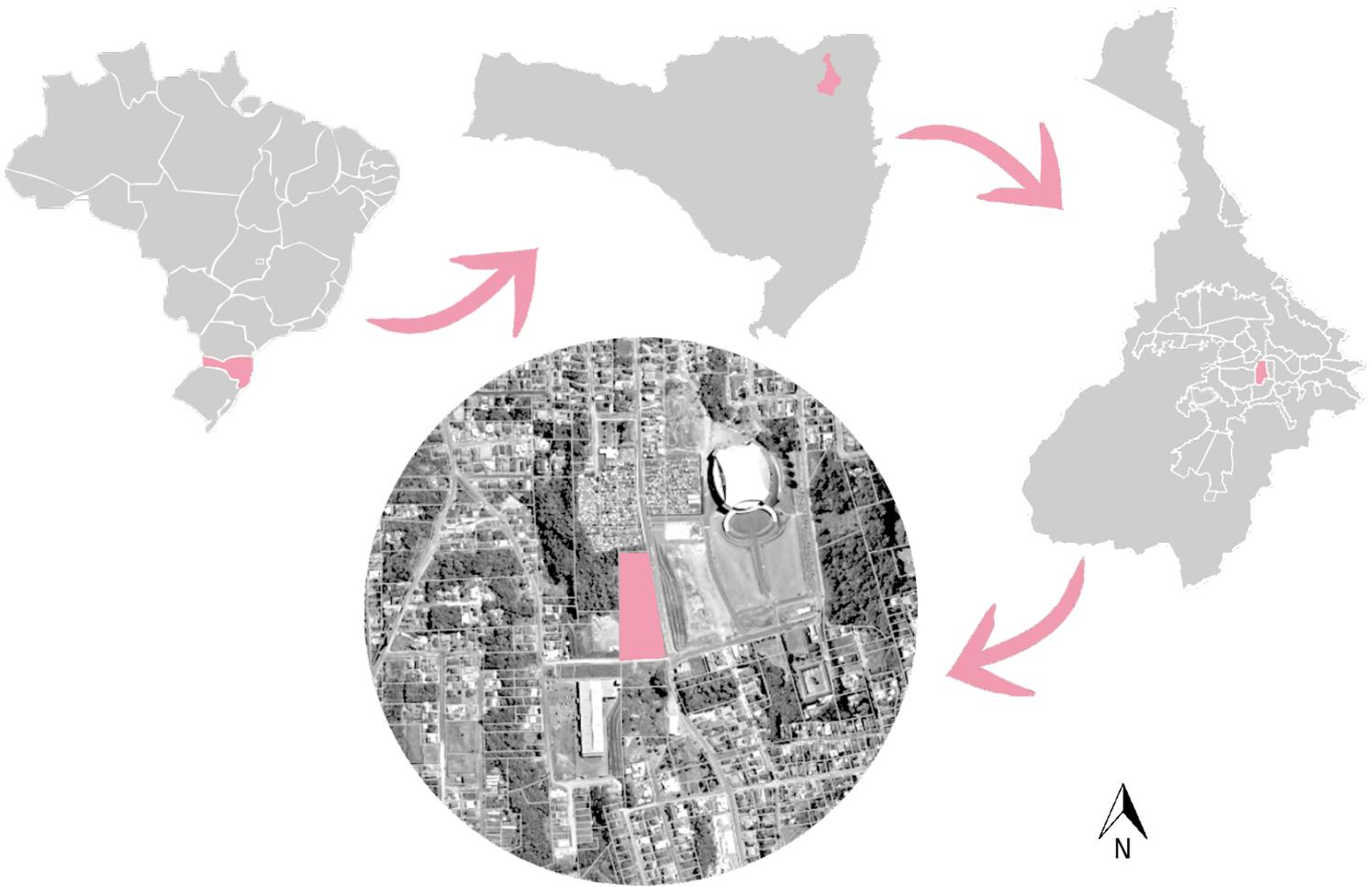
### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA**

A escolha do terreno para construção da sede da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) em Jaraguá do Sul levou em consideração a pré-existência de um terreno da Prefeitura reservado para a Polícia Civil. Após análises de entorno, optou-se por este terreno, devido à sua boa localização próxima à região central da cidade, o que facilitará o acesso e a locomoção das mulheres que precisam buscar atendimento na delegacia. Além disso, o terreno oferece um espaço amplo para construção da nova sede da DEAM.

#### **3.1 LOCALIZAÇÃO**

O terreno onde será projetada a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), está localizado no bairro Vila Lenzi, em Jaraguá do Sul, no norte de Santa Catarina. Distante 192,3 km, aproximadamente, da capital do estado, Florianópolis.

**Figura 04:** Localização



Sem escala

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

### 3.2 INSERÇÃO URBANA

O bairro Vila Lenzi, que abriga o terreno escolhido para a construção da sede da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), é uma região estratégica da cidade de Jaraguá do Sul. Localizado próximo ao centro, o bairro também faz divisa com diversas outras regiões importantes, incluindo Nova Brasília, Jaraguá Esquerdo, Tifa Martins e Chico de Paulo.

O terreno em questão apresenta características únicas que requerem uma análise criteriosa para a concepção do projeto. Um dos aspectos a considerar, são os desníveis presentes, que serão avaliados minuciosamente a fim de garantir que sejam devidamente tratados e incorporados ao planejamento.

Uma vantagem significativa é a ausência de vegetação que possa impactar negativamente a obra ou o meio ambiente local. Esta condição favorece a execução das etapas construtivas, uma vez que não será necessário remover ou realizar intervenções que prejudiquem os ecossistemas existentes .

**Figura 05:** Levantamento fotográfico



Sem escala

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

### 3.3 CONFRONTAÇÕES E MEDIDAS

O imóvel é um terreno de esquina, com área de 12.530,65m<sup>2</sup>, fazendo frente com a Rua Goiás, em 189,25 metros, lateral esquerda em 52,06 metros, com o Cemitério Municipal Vila Lenzi, lateral esquerda 80,25 metros, com a Rua Leocádio Osmar Rodrigues e confrontante dos fundos em 189,52 metros com o Cemitério Municipal Vila Lenzi e com o PEV - Ponto de Entrega Voluntária.

**Figura 06:** Dimensão do terreno



Sem escala

**Fonte:** GeoPortal - Adaptado (2023)

### 3.4 USO DO SOLO

O entorno do imóvel é predominantemente residencial, mas também apresenta algumas edificações de uso público e industrial. A Arena Jaraguá, o 14º Batalhão da Polícia Militar, o Cemitério Municipal Vila Lenzi e o CMEI Gertrudes Kanzler são alguns exemplos de equipamentos públicos e institucionais presentes nas proximidades da delegacia.

**Figura 07:** Edificações próximas



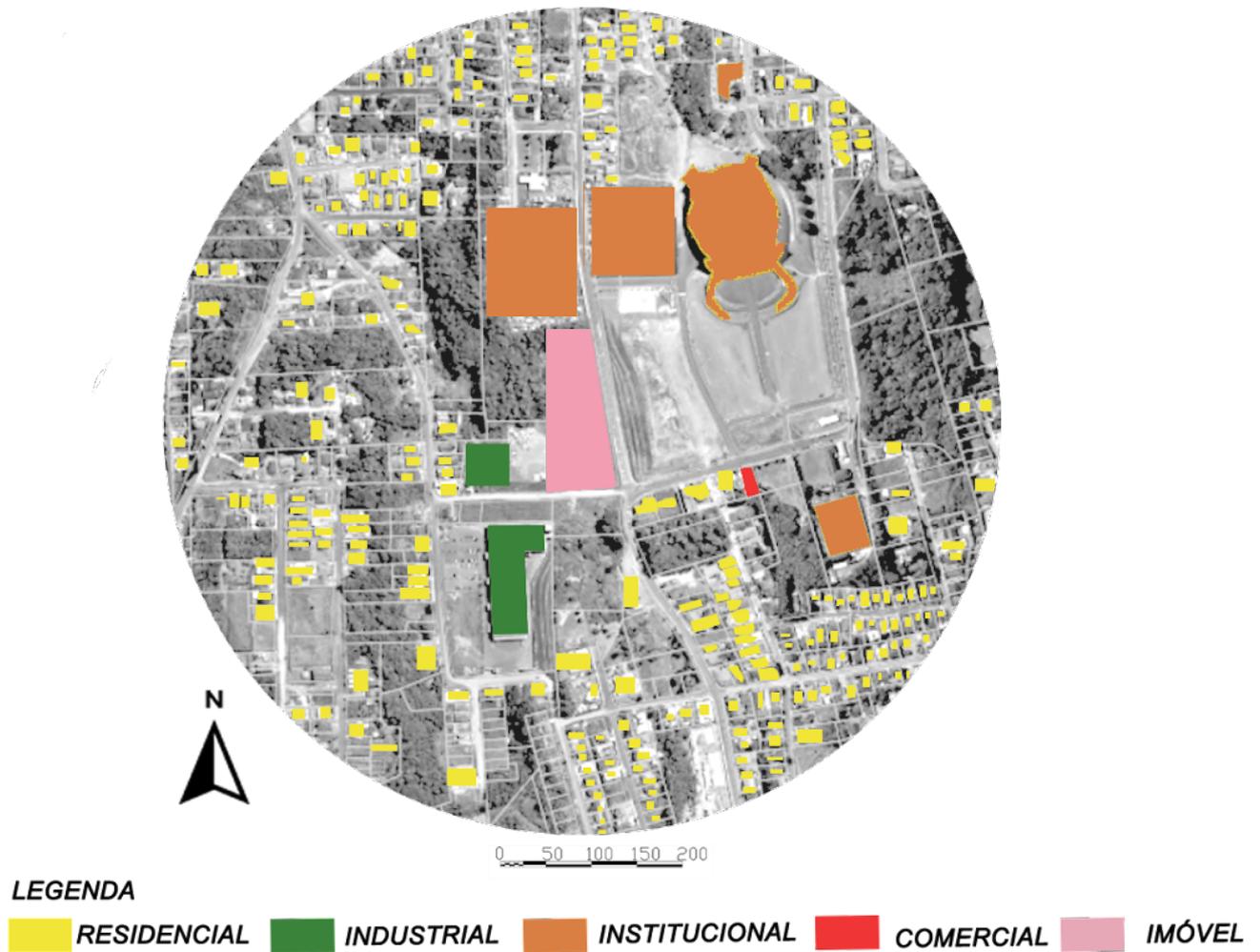
- |   |                                   |   |                                 |
|---|-----------------------------------|---|---------------------------------|
| 1 | CEMITÉRIO MUNICIPAL VILA LENZI    | 2 | CMEI GERTRUDES KANZLER          |
| 3 | ARENA JARAGUÁ                     | 4 | 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR |
| 5 | PEV - PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA | 6 | OLHO FATAL INDUSTRIA E COMÉRCIO |

Sem escala

Fonte: GeoPortal - Adaptado (2023)

A região está em desenvolvimento e apresenta um grande potencial para ser explorado, o que pode trazer benefícios para a delegacia e para a comunidade local. É importante considerar essa dinâmica do entorno na concepção do projeto, de forma a garantir a harmonia entre a delegacia e os demais equipamentos e edificações da região.

**Figura 08:** Mapa uso do solo



Fonte: GeoPortal - Adaptado (2023)

### 3.5 HIERARQUIA VIÁRIA

O imóvel em questão confronta-se com a Rua 102 - Goiás, que apresenta um fluxo médio de tráfego, largura de 10 metros e um passeio de 2 metros. E na lateral com a Rua 685 - Leocadio Osmar Rodrigues, uma via com fluxo baixo, medindo 7 metros de largura e com um passeio de 1,5 metros.

**Figura 09:** Intensidade de Fluxo



Fonte: GeoPortal - Adaptado (2023)

### 3.6 MOBILIDADE URBANA

Ambas as vias que fazem confrontação com o imóvel, possuem pavimentação asfáltica, proporcionando acesso viário adequado, porém somente a Rua Leocádio Osmar Rodrigues, lateral do imóvel, possui calçada. Sendo necessário a implementação na rua ao lado. Em relação ao estacionamento, a Rua Goiás possui nas duas laterais da via.

No que tange ao transporte público, a linha de ônibus que contempla a região é a São Luís, que passa em frente ao terreno, tornando possível a viabilização de implantação de um ponto de ônibus no local.

### 3.7 ASPECTOS LEGAIS

O imóvel em análise é classificado como Zona Residencial, de acordo com a legislação vigente. Conforme estabelecido na Lei Complementar 219/2018, essa área é

destinada a uso residencial não exclusivo, complementado pelo uso comercial não atacadista, prestação de serviços não especializados, indústrias de até pequeno porte e pequeno potencial poluidor/degradador, além de outras atividades compatíveis, toleráveis ou admissíveis.

Quanto à taxa de ocupação, para o zoneamento em questão, o percentual máximo permitido é de 60%, conforme estipulado no Anexo II da Lei de Ocupação e Uso do Solo. Além disso, o gabarito máximo permitido é de 90 metros, em conformidade com a mesma legislação.

No que se refere aos recuos frontais, de acordo com o Art. 16º, não é necessário deixar uma área livre na frente do imóvel para as ruas Goiás e Leocádio Osmar Rodrigues. Dessa forma, não há exigência de recuo frontal para essas vias.

**Tabela 02:** Parâmetros legais

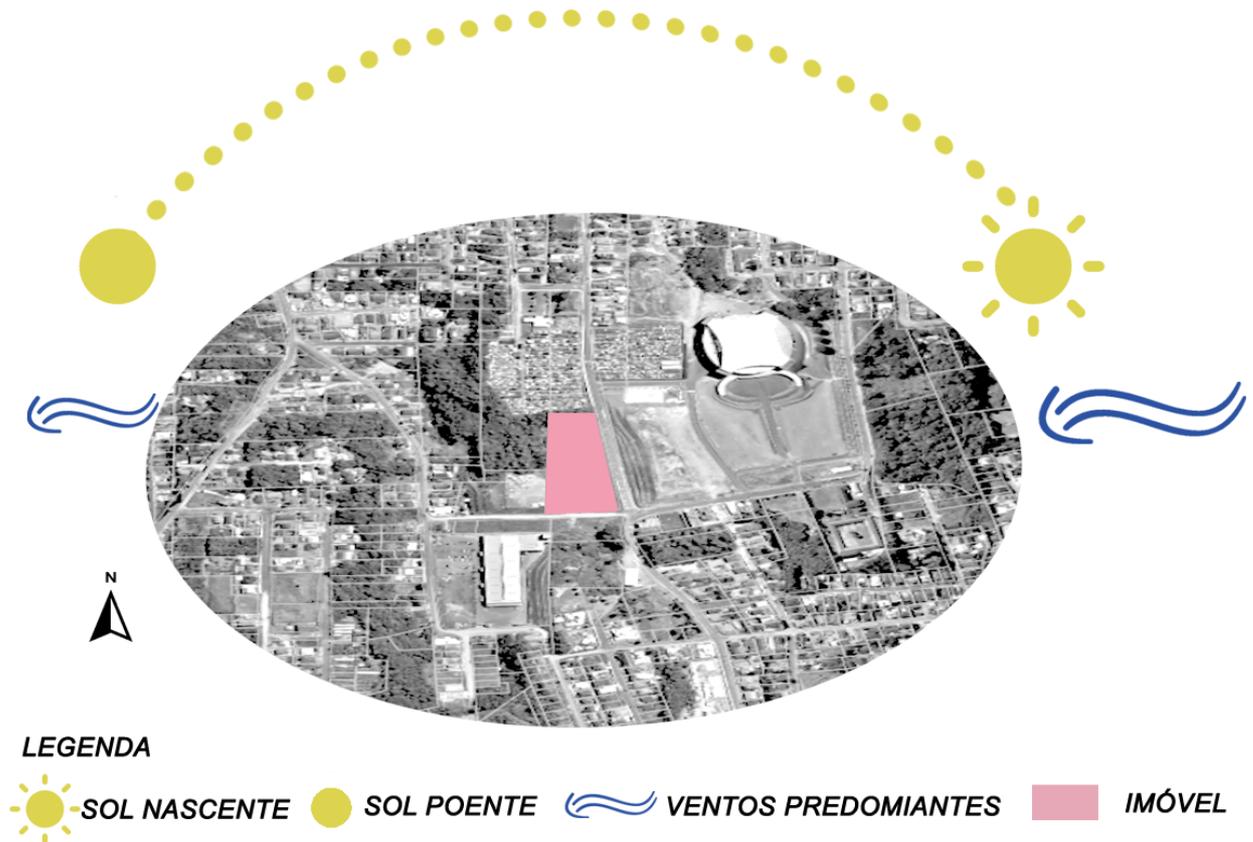
ZONEAMENTO	ZR
TAXA DE OCUPAÇÃO	60%
RECUO OBRIGATÓRIO	0
GABARITO	90m

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023)

### 3.8 ASPECTOS BIOCLIMÁTICOS

Sem edificações altas em seu entorno, a ventilação e a iluminação natural atingem livremente o terreno. O sol nasce no Leste se pondo ao Oeste, a mesma coisa ocorre com os ventos predominantes, vindos do leste em direção ao oeste.

**Figura 10:** Condições climáticas



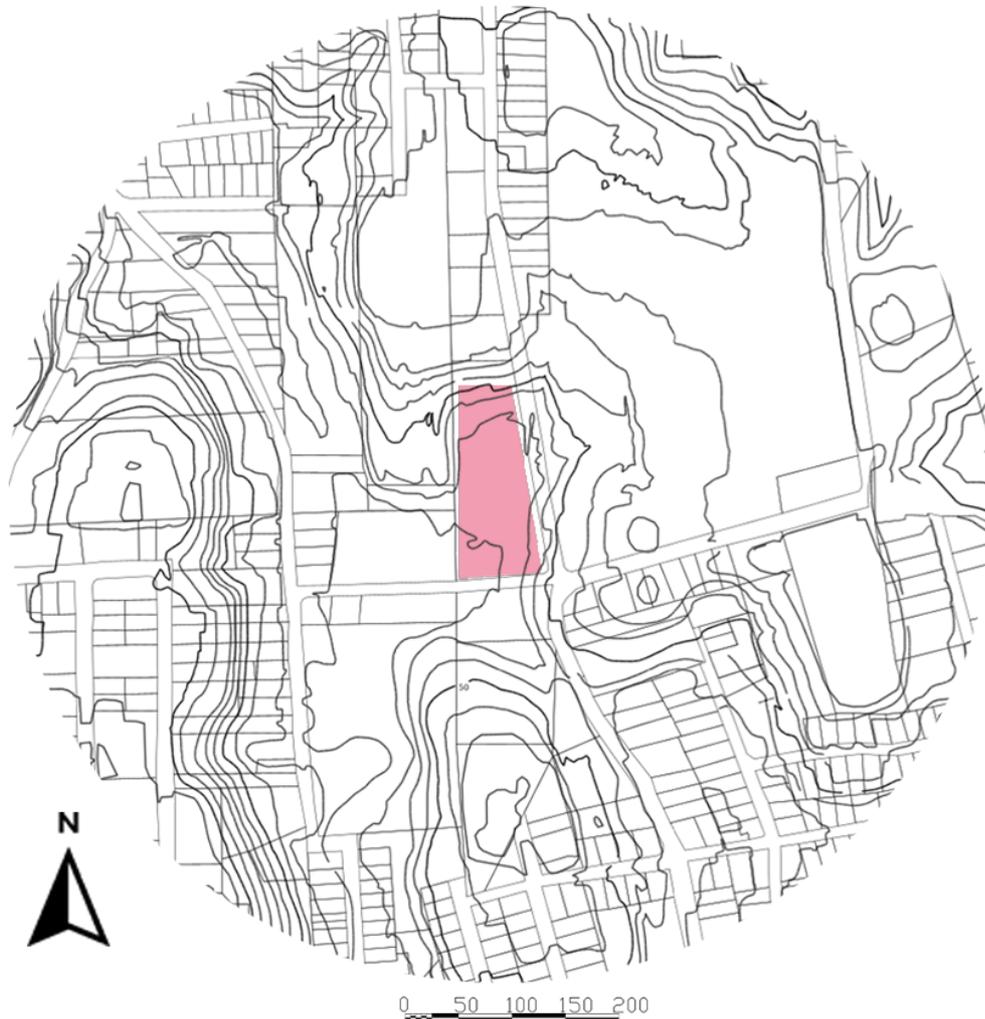
Sem escala

Fonte: GeoPortal - Adaptado (2023)

### 3.9 TOPOGRAFIA

O imóvel apresenta um desnível de aproximadamente 15 metros em relação ao eixo da Rua Goiás. Com características acidentadas logo no acesso com a rua, com uma variação suave de relevo. Logo em seguida, a topografia se torna mais plana, proporcionando uma área relativamente nivelada. No entanto, a partir da região central até os fundos do lote, é notável uma inclinação íngreme, evidenciada pelas curvas de nível representadas na figura 8.

**Figura 11:** Curvas de nível



**Fonte:** GeoPortal - Adaptado (2023)

## **4. OBRAS ANÁLOGAS**

### **4.1 CASA DA MULHER BRASILEIRA**

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é um espaço público que faz parte do Programa Mulher: Viver sem Violência e tem como objetivo unir serviços especializados e multidisciplinares para atender mulheres em situação de violência. Os serviços oferecidos incluem acolhimento, apoio psicossocial, promoção de autonomia financeira, delegacia, juizado/varas especializadas, Ministério Público, Defensoria Pública, brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transportes. A CMB é uma iniciativa nacional que visa instalar pelo menos uma sede em cada capital estadual.

**Figura 12:** Fachada Casa da Mulher Brasileira



**Fonte:** Gov.br (2021)

A Casa da Mulher Brasileira em Curitiba, Paraná, está localizada no bairro do Cabral, na Avenida Paraná, 870. Próximo ao Hospital São Lucas, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Colégio Estadual do Paraná e a Justiça Federal do Paraná.

**Figura 13:** Localização Casa da Mulher Brasileira em Curitiba



**Fonte:** Google Maps (2023)

A edificação é subdividida por blocos, cada um identificado por uma cor específica. O bloco lilás é destinado ao atendimento psicossocial e à brinquedoteca. Já o bloco vermelho abriga a Promotoria Especializada do Ministério Público, a Defensoria Pública e programas voltados para a autonomia financeira. O bloco laranja, por sua vez, é reservado ao Juizado Especializado em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Os blocos azul e verde são destinados à Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), enquanto o bloco bege abriga a Central de Transportes e o alojamento temporário. Por fim, o bloco amarelo comporta a área administrativa da Casa.

**Figura 14:** Setorização Casa da Mulher Brasileira



**Fonte:** Rede Brasil Atual (2017)

**Figura 15:** Fluxograma Casa da Mulher Brasileira



**Fonte:** Compromisso e Atitude (2015)

## 4.2 REQUALIFICAÇÃO DE DELEGACIAS EM FORTALEZA

O projeto em questão foi o vencedor em um concurso público organizado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS. O concurso teve como objetivo a requalificação das delegacias de Polícia de Fortaleza e

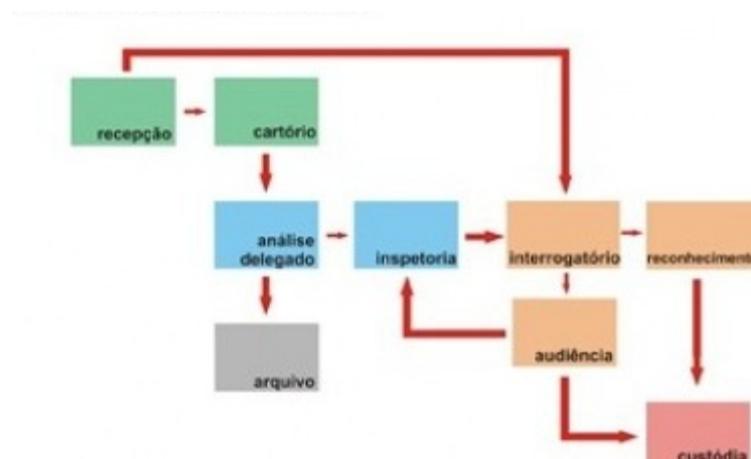
Região Metropolitana, com a premissa de manter intervenções mínimas na edificação já existente. O projeto foi selecionado por apresentar soluções inovadoras e eficientes para a readequação dos espaços, proporcionando uma melhor infraestrutura e condições de trabalho para os servidores, além de um ambiente mais acolhedor e seguro para os usuários.

**Figura 16:** Fachada projeto Delegacia Plantonista



**Fonte:** Vitruvius (2008)

**Figura 17:** Fluxograma

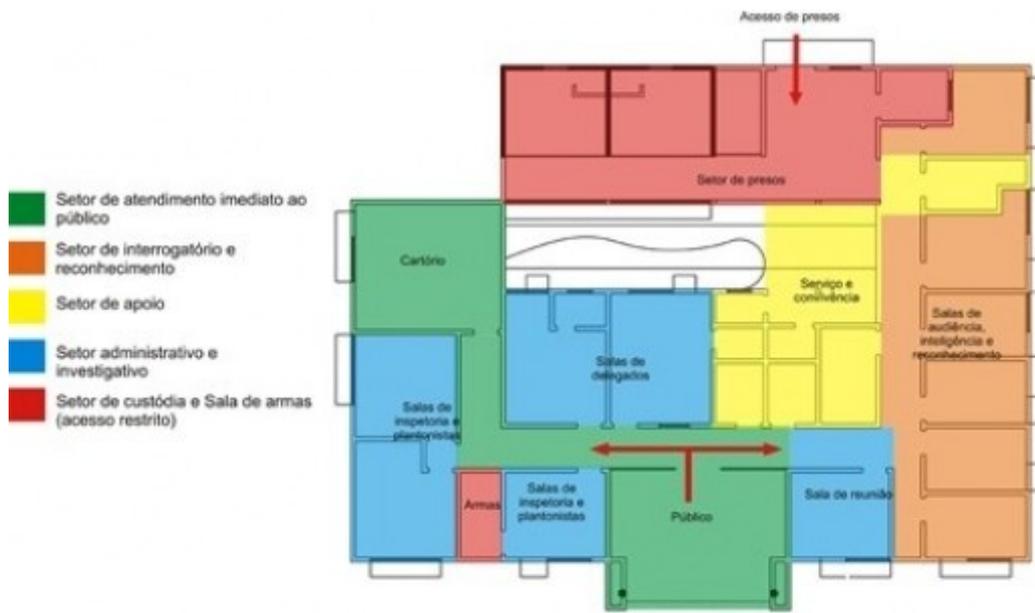


**Fonte:** Vitruvius (2008)

A setorização da edificação está organizada em áreas de atendimento ao público, interrogatório e reconhecimento, apoio, setor administrativo e investigativo, e setor de custódia e armas. O acesso principal se dá pelo setor de atendimento ao público, onde as vítimas são recebidas e encaminhadas ao setor administrativo para realizar o registro

da ocorrência. Já o agressor será direcionado ao setor de interrogatório e reconhecimento, e posteriormente encaminhado para a custódia. Essa organização espacial busca garantir a privacidade e o conforto das mulheres atendidas, bem como uma gestão eficiente do fluxo de pessoas e informações dentro da delegacia.

**Figura 18:** Planta de setorização



**Fonte:** Vitruvius (2008)

## 5. ESTUDO PRELIMINAR

### 5.1 CONCEITO E PARTIDO

O conceito do projeto está baseado na valorização da mulher como sujeito de direitos e na luta contra a violência doméstica e de gênero. Visando um ambiente funcional e eficiente, através de espaços acolhedores e humanizados, que ofereçam privacidade, conforto e segurança, garantindo também a acessibilidade para todas, tornando um espaço inclusivo.

Para atingir esse objetivo, o partido arquitetônico propõe a utilização de elementos paisagísticos suaves e harmoniosos na entrada da delegacia, proporcionando uma sensação de calma e bem-estar a fim de criar um espaço acolhedor desde o primeiro contato. Além de explorar elementos arquitetônicos que remetem à feminilidade, como o uso de cores e texturas sóbrias a fim de transmitir uma sensação de acolhimento e conforto, contribuindo para que a delegacia se assemelhe a um lar, onde as mulheres se sintam seguras e amparadas.

## 5.2 PROGRAMA DE NECESSIDADES

Com base nas informações obtidas através dos estudos de casos e das normas técnicas de padronização da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, foi elaborado um programa de necessidades para direcionar o projeto da edificação. Esse programa estabelece os diferentes setores que compõem a construção, o mobiliário necessário para cada um desses setores e seu pré-dimensionamento.

O programa de necessidades tem como objetivo estabelecer os requisitos fundamentais para o projeto da edificação, de modo que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher seja construída de maneira eficiente e atenda às necessidades específicas de seu público-alvo. A divisão da edificação em setores foi definida com base nas atividades realizadas pela delegacia, incluindo áreas para atendimento ao público, salas de espera, salas de investigação e de apoio, celas de detenção, entre outras.

Por meio do programa de necessidades, é possível orientar o projeto de construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de forma a garantir que a edificação atenda aos requisitos legais e às necessidades específicas de seu público-alvo, proporcionando um ambiente seguro e eficiente para as atividades desenvolvidas pela delegacia.

**Tabela 03:** Programa de necessidades

Setor	Ambiente	Mobiliário	Área
Recepção	Sala de espera vítimas	Poltronas, mesa de apoio.	9,00m <sup>2</sup>
	Sala de espera agressores	Poltronas, mesa de apoio.	7,00m <sup>2</sup>
Registro	Cartório	Mesas, cadeiras, computador, armários.	16,00m <sup>2</sup>
	Sala de registro de ocorrências	Mesas, cadeiras, computador.	8,00m <sup>2</sup>
Assistência Jurídica	Sala advogado (a)	Mesas, cadeiras, computador.	6,00m <sup>2</sup>
Acolhimento	Sala para crianças	Mesas, cadeiras, armários, brinquedos.	15,00m <sup>2</sup>
	Assistência social	Mesas, cadeiras, computador, armários.	9,00m <sup>2</sup>
	Sala psicólogo (a)	Mesas, cadeiras, computador.	9,00m <sup>2</sup>
Equipe Técnica	Equipe de investigação	Mesas, cadeiras, computador.	12,00m <sup>2</sup>
	Comunicação	Mesa, cadeiras, computador.	6,00m <sup>2</sup>
	Sala de reconhecimento	Espelho gesel	8,00m <sup>2</sup>

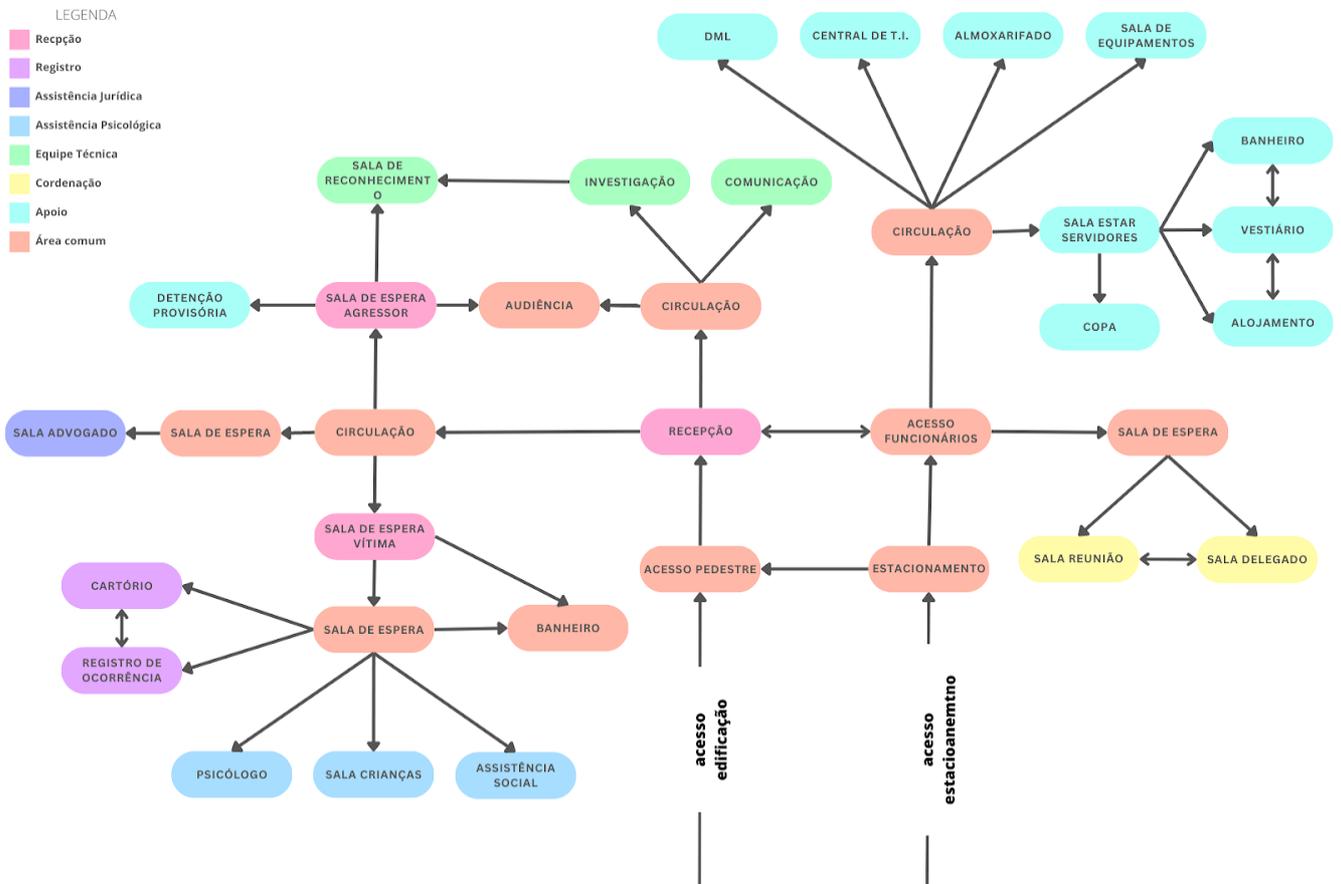
<b>Coordenação</b>	Sala delegado (a)	Mesa, cadeiras, computador, armários.	12,00m <sup>2</sup>
	Sala de Reunião	Mesa, cadeiras.	20,00m <sup>2</sup>
<b>Apoio</b>	Central de T.I.	Mesa, cadeiras, computador.	6,00m <sup>2</sup>
	Almoxarifado	Armários.	6,00m <sup>2</sup>
	Sala de estar dos servidores	Sofa, mesa, cadeiras, televisão.	12,00m <sup>2</sup>
	Copa	Geladeira, fogão, pia, micro-ondas, mesas, cadeiras.	12,00m <sup>2</sup>
	Sala de equipamentos	Armários.	6,00m <sup>2</sup>
	Detenção provisória	Selas.	6,00m <sup>2</sup>
	Alojamento feminino	Camas, Armário Guarda - volume	12,00m <sup>2</sup>
	Alojamento masculino	Camas, Armário Guarda - volume	12,00m <sup>2</sup>
	Banheiro Feminino	Pias, bacias sanitárias, espelho.	3,00m <sup>2</sup>
	Banheiro Masculino	Pias, bacias sanitárias, espelho.	3,00m <sup>2</sup>
	Vestiário feminino	Pias, bacias sanitárias, espelho, armários.	8,00m <sup>2</sup>
	Vestiário masculino	Pias, bacias sanitárias, espelho, armários.	8,00m <sup>2</sup>
	DML	Armários, lavatório.	6,00m <sup>2</sup>
<b>Área Comum</b>	Circulação	-	A definir
	Sala de espera	Poltronas, mesa de apoio.	9,00m <sup>2</sup>
	Banheiro Feminino	Pias, bacias sanitárias, espelho.	3,00m <sup>2</sup>
	Banheiro Masculino	Pias, bacias sanitárias, espelho.	3,00m <sup>2</sup>
	Sala de audiência	Mesas, cadeiras;	30,00m <sup>2</sup>
	Sala de Reunião	Mesas, cadeiras, computador.	12,00m <sup>2</sup>
	Estacionamento	Vagas funcionários, vagas PCD, vagas idosos, vagas comuns, vagas motos, bicicletários, vagas para viaturas, área de manobra.	300,00m <sup>2</sup>

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023)

### 5.3 FLUXOGRAMA

Após definido o programa de necessidades, foi elaborado um fluxograma para entender como os diferentes ambientes se relacionam entre si. Este fluxograma foi organizado por um esquema de cores para distinguir cada setor, e assim, facilitar a visualização da distribuição dos espaços e suas funções.

Figura 19: Fluxograma



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

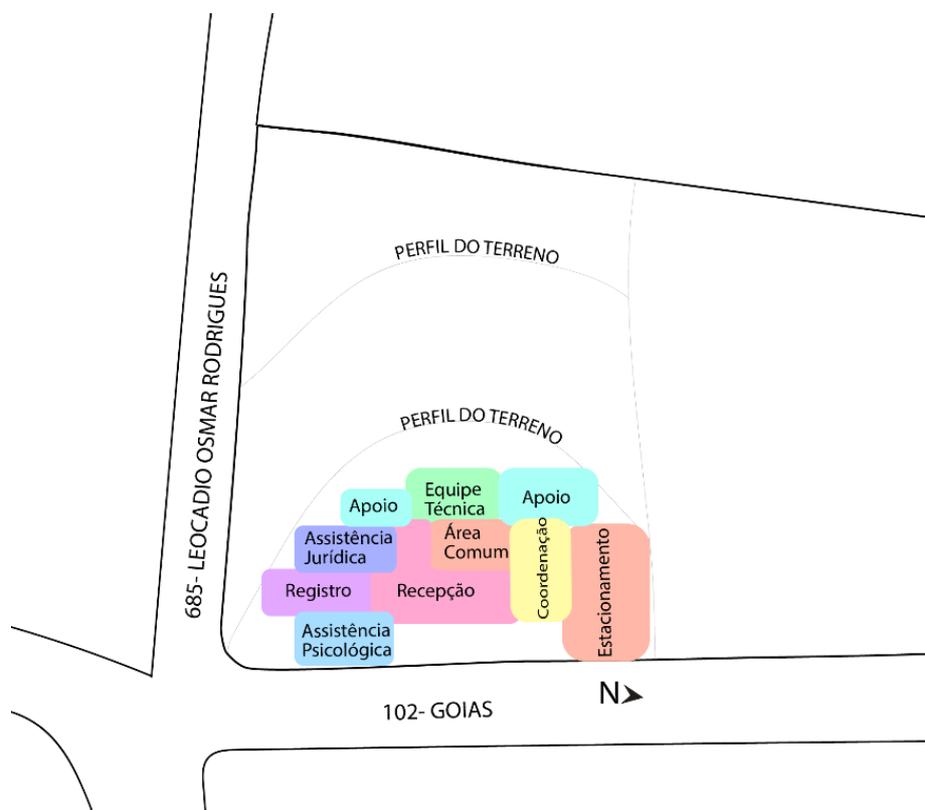
#### 5.4 PLANO DE MASSAS

Para criar o plano de massas do projeto, foram considerados estudos dos aspectos do terreno, bem como o fluxograma do projeto. O objetivo era encontrar a opção mais viável para a implementação da edificação.

O terreno em questão apresenta curvas de níveis íngremes e é cortado por uma tubulação de drenagem, o que levou à decisão de locar a edificação no lado menor do terreno, próximo à rua 685 - Leocadio Osmar Rodrigues e próximo ao alinhamento predial, onde o terreno é mais plano.

Na parte da frente do terreno, foram posicionados o estacionamento e a recepção, que fornecem acesso às áreas de assistência psicológica, assistência jurídica, registro e área comum, que por sua vez, fornece acesso à área de equipe técnica, coordenação e área de apoio.

**Figura 20:** Plano de massas



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023)

## 5.5 IMPLANTAÇÃO

A partir de análises realizadas com base no programa de necessidades, fluxogramas e plano de massas, foi elaborado um estudo de implantação, considerando a disposição dos espaços, visando uma melhor interação entre os fluxos de atendimento e trabalho.

O acesso principal à delegacia é feito pela Rua Goiás. Ao lado, encontra-se o estacionamento. Após o acesso principal, está localizada a recepção. Em seguida, encontra-se o setor dedicado ao atendimento das vítimas. No centro do espaço, fica a área comum, enquanto a área técnica da delegacia está localizada aos fundos.

**Figura 21:** Implantação



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do trabalho, foi possível constatar que o município de Jaraguá do Sul não possui uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), sendo atendida apenas pela Delegacia de Polícia Civil de Atendimento à Mulher (DPCAMI). Constatou-se que a estrutura atual não tem sido capaz de suprir a demanda da região, que apresenta um número significativo de casos de violência contra a mulher.

Nesse sentido, foi elaborado um projeto de uma Delegacia da Mulher, com uma estrutura adequada em um terreno destinado ao uso da Polícia Civil. Essa proposta visa oferecer um espaço que atenda de forma integral as necessidades das mulheres vítimas de violência, garantindo um atendimento especializado e acolhedor.

Dado o tamanho do imóvel, para o projeto, foi considerado utilizar apenas uma parte do terreno, que se mostra suficiente para a construção da delegacia. Dessa forma,

é possível construir uma delegacia com a infraestrutura necessária, incluindo salas de atendimento, salas de acolhimento, espaços para atendimento psicossocial, salas de registro de ocorrências e demais instalações essenciais para garantir um atendimento de qualidade às mulheres em situação de violência.

Por fim, a implementação de uma Delegacia da Mulher, na região, traria diversos benefícios para a comunidade local. Além de proporcionar um atendimento especializado e humanizado, contribuiria para a prevenção e combate à violência doméstica e familiar. Também seria um marco importante no fortalecimento dos direitos das mulheres e no enfrentamento desse problema social.

## 7. REFERÊNCIAS

ALVES, Andréa Matias; COURA FILHO, Pedro. **Avaliação das ações de atenção às mulheres sob violência no espaço familiar atendidas no Centro de Apoio à Mulher (Belo Horizonte), entre 1996 e 1998.** Revista Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 6, n.1, p. 243-257, 2001.

AMARAL, Renata de Lima Machado. **A Luta pelos Direitos das Mulheres, a Violência Doméstica e a Igualdade Substancial.** EMERJ, 14, 130-138. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/serieaperfeicoamentodemagistrados/paginas/series/14/capacitacaoemgenero.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

AMARAL, Sueli Gião Pacheco do. **Gênero é Desigualdade Social Pontos Para Reflexão.** São Luiz: V JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2011.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A Soberania Patriarcal: o Sistema de Justiça Criminal no Tratamento da Violência Sexual Contra a Mulher.** Direito Público, [S. l.], v. 4, n. 17, 2010. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/1300>. Acesso em: 20 abr. 2023.

AZEVEDO, Mileane Andrade; SOUSA, Luciano Dias de. **Empoderamento Feminino: Conquistas e Desafios.** Sapiens - Revista de divulgação Científica, [S. l.], v. 1, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/sps/article/view/3571>. Acesso em: 28 mai. 2023.

BEZERRA, Juliana. **Lei Maria da Penha.** Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional\\_politicamulheres.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf). Acesso em: 13 abr. 2023.

BOEHM, Camila. **Delegacia da Mulher deu início, há 30 anos, a políticas de combate à violência.** Agência Brasil, 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-08/ha-30-anos-delegacia-da-mulher-deu-inicio-politicas-de-combate>. Acesso em: 22 abr. 2023.

CABRAL, Francisco; DÍAZ, Margarita. **Relações de gênero: cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo olhar.** Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte; Fundação Odebrecht. Belo Horizonte: Rona, 1999. p. 142-150.

DEBERT, Guita Grin G.; GREGORI, Maria Filomena; PISCITELLI, Adriana Garcia. (Orgs.). **Gênero e distribuição da justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2006.

FOLTER, Regiane. **O que é patriarcado?**. Politize, 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/patriarcado/>. Acesso em: 08 abr. 2023.

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA; DATAFOLHA. **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 4.ed., 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em 17 abr. 2023.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. 3. ed. São Paulo: Editora Claridade LTDA, 2015.

LANA, Cecília. **Lugar de Fala, Enquadramento e Valores no Caso Ângela Diniz**. Anagrama, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 1-12, 2010. DOI: 10.11606/issn.1982-1689.anagrama.2010.35449. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35449>. Acesso em: 3 abr. 2023.

Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. **Lei da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha)**. Brasília, DF: Senado Federal. 2006.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: História de opressão das mulheres pelos homens**. Tradução: Luiza Sellera. 1.ed. São Paulo: Cultrix LTDA, 2019.

LOBO, Hewdy. **Quais as consequências psicológicas da violência doméstica contra a Mulher?** Jusbrasil, [s.d.]. Disponível em: <https://lobo.jusbrasil.com.br/artigos/348787434/quais-as-consequencias-psicologicas-da-violencia-domestica-contra-a-mulher#comments>. Acesso em: 26 abr. 2023.

MENDONÇA, Camila. **Feminismo**. Educa mais Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/feminismo>. Acesso em: 16 abr. 2023.

MENEGHEL, Stela Nazareth. Et al. **Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 18, p. 691-700, 2013.

MOTA, Silvana Rodrigues; SILVA, Osvaldo Piedade Pereira da. **Violência doméstica e suas consequências psicoemocionais**. Revista Eletrônica Casa de Makunaima, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 104–113, 2019. DOI: 10.24979/makunaima.v2i3.387. Disponível em: [https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/casa\\_de\\_makunaima/article/view/387](https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/casa_de_makunaima/article/view/387). Acesso em: 23 abr. 2023.

ONU BRASIL. **A Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2023.

PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Campinas: Pagu-Núcleo de Estudos de Gênero, Unicamp/Ceplaes/IDRC, 2008.

RESENDE, Aline. **Delegacia da Mulher - Como funciona e quais as funções**. Direitos, 2020. Disponível em: <https://www.direito2.com.br/delegacia-da-mulher-como-funciona-e-quais-as-funcoes/>. Acesso em: 26 abr. 2023.

SANTOS, Lauane dos. **Luta pelos direitos da mulher é refletida neste Dia Internacional da Igualdade Feminina**. Governo do Tocantins, 2020. Disponível em: <https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/noticias/luta-pelos-direitos-da-mulher-e-refletida-neste-dia-internacional-da-igualdade-feminina/6ffvjr8jw02p>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SILVA, Daniel Neves. **Feminismo no Brasil**. Brasil Escola, [s.d.]. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/historiab/feminismo.htm>. Acesso em: 20 abr. 2023.

SISP/SSP. **Relatório De Estatística N° 151/2023/NEST/SC**, 25 mai. 2023. Disponível em Anexo A.

TAVARES, Viviane. **Delegacia da Mulher**. Fiocruz, 2020. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/dicionario-jornalistico/delegacia-da-mulher>. Acesso em: 22 abr. 2023.

TAVASSI, Ana Paula Chudzinski. et al. **Violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha**, 2021. Disponível em: [https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/violencia-contras-mulheres-e-a-lei-maria-da-penha/?gclid=CjwKCAjw\\_\\_ihBhADEiwAXEazJjgtUz5XofyoyuyPHt3dFOTJE3hf00-OBAc002wI8YcIxnUL4T1EhoCXFMQAvD\\_BwE](https://www.politize.com.br/equidade/blogpost/violencia-contras-mulheres-e-a-lei-maria-da-penha/?gclid=CjwKCAjw__ihBhADEiwAXEazJjgtUz5XofyoyuyPHt3dFOTJE3hf00-OBAc002wI8YcIxnUL4T1EhoCXFMQAvD_BwE). Acesso em: 22 de abril de 2023.

VASCONCELLOS, Patrícia Mara Cabral de; OLIVEIRA, Deborah Christina Biet de. **Bertha Lutz**: articulação internacional do movimento feminista brasileiro e a participação

na Conferência de São Francisco. Anais da Primeira Semana de Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia, 1 ed. São Paulo: Editora de Castro. 2022.

VERONEZE, Yasmim Leandro. **A Evolução Histórica dos Direitos Femininos e a Lei Maria Da Penha**. Monografia - Faculdade de Direito, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. São Paulo, p.12. 2011.

## ANEXO A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA  
CATARINA  
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL - NEST

### RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA Nº 151/2023/NEST/SC

#### DADOS DA SOLICITAÇÃO

Solicitante: AMANDA RIBEIRO DA SILVA  
Empresa/Organização: OUVIDORIA/SSP/SC  
Data da solicitação: 24/05/2023  
Número da solicitação: 151/2023

#### DADOS DO RELATÓRIO

Data: 29/05/2023  
Dados do relatório: DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES À FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS ANOS DE 2020 A 2023 NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL/SC  
Fonte: SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SISP/SSP)  
NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DE ANÁLISE CRIMINAL (NEST/SSP)  
Anexos: \*\*\*

#### I. Foram considerados infrações para violência doméstica:

a) Ameaça, calúnia, difamação, estupro, injúria, injúria qualificada pelo preconceito, lesão corporal grave ou gravíssima – dolosa e lesão corporal leve – dolosa.



**Tabela 1 – Nº de ocorrências de violência doméstica em Jaraguá do Sul/SC**

Fato Comunicado	2020	2021	2022	2023*
Violência doméstica	1.017	1.108	1.192	503

Fonte: SISP/SC  
Atualização:  
25/05/2023

**Tabela 2 – Nº de vítimas de feminicídio em Jaraguá do Sul**

Fato Comunicado	2020	2021	2022	2023*
Feminicídio	0	0	4	0

Fonte: NEST/SSP  
Atualização:  
25/05/2023